ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 112 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2605 /2018

EM 24/08/18
HORA: 17:51

ACEITO EM	/	/2018
APROVADO EM	/	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
		ARQUIVO

"Dá denominação de Rua dos Coqueiros a uma via pública de nosso Município"

Art. 1º - Dá a denominação de Rua dos Coqueiros no Loteamento Malta no Bairro Povo Novo neste município.

Art . 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

Ver. José Antônio da Silva – Repolhinho
Líder de Bancada -PSDB

VISTO

Presidente

Fredericos TJ 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2018

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2018

EM ___/____/___

ACEITO EM	/	/2018
APROVADO EM	/	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
		ARQUIVO

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação nos foi encaminhada pelo idealizador desta rua, Sr. Airton Lopes da Silva, que plantou pessoalmente mais de 100 árvores, o qual transformou este local num lugar privilegiado conforme fotos e matéria publicada no Jornal Agora em anexo.

O senhor Airton foi homenageado recentemente pelo Executivo Municipal dentro do Programa municipal " Rio Grande Com Vida" que integra o Projeto " Rio Grande", que visa reconhecer e destacar as ações de moradores locais que se dedicam a fazer o bem maior, em prol da coletividade, fazendo deles um exemplo a ser seguido por outras pessoas.

VISTO

_____
Presidente

Frederico TJ 4

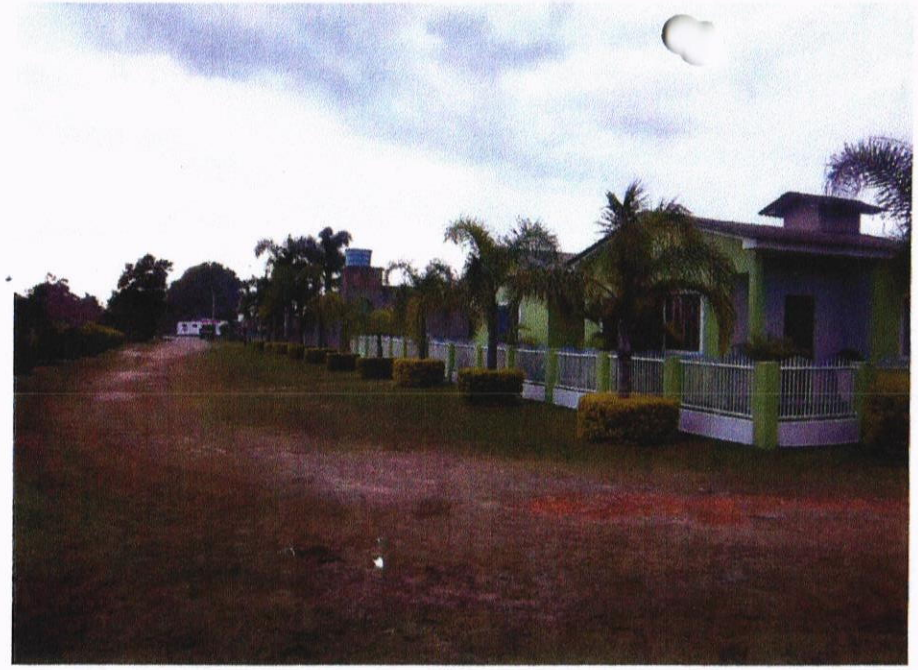







Aos 68 anos, Airton Lopes da Silva, o 'seu Juca' do Povo Novo, mudou a visão da Rua Darcy das Neves que, depois de toda a sua dedicação, agora é reconhecida pelos moradores como a Rua Verde

Fotos PMRG/Divulgação

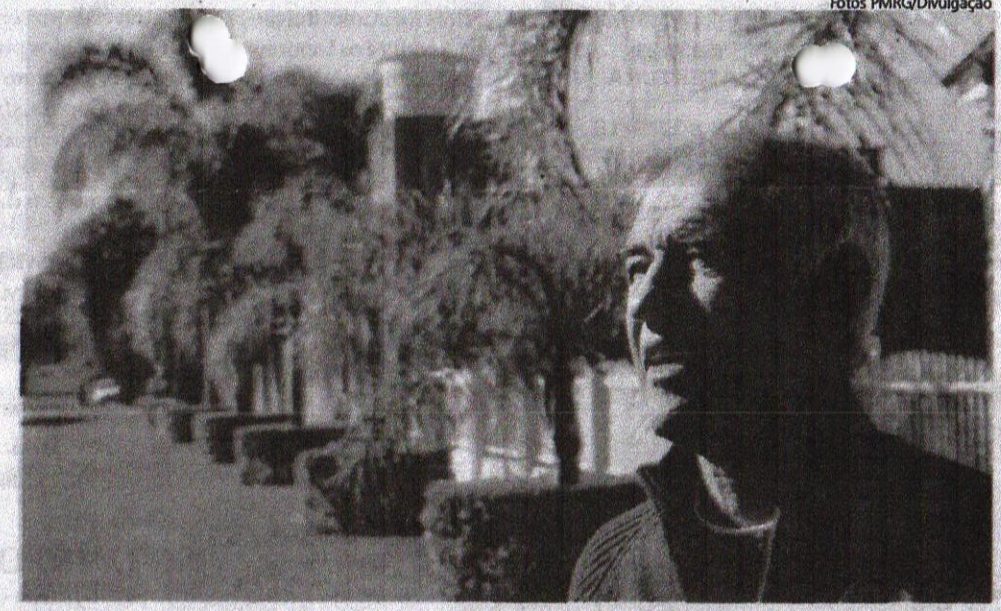

Atualmente, o aposentado trabalha no ampliamento da área de lazer, construindo bancos de madeira que serão espalhados pela rua

Sabe aquele ditado popular que diz que uma andorinha não faz verão? Seu Airton desconhece. Com muito amor à terra, à vida e à natureza, esse senhor de 68 anos transformou a realidade da sua rua e se tornou uma referência positiva no interior do Município. Por ali, não há quem não o conheça ou que, pelo menos, já tenha ouvido falar da famosa rua verde do Povo Novo, distrito onde reside. Mesmo que oficialmente a placa indique o nome de Darcy das Neves, a rua absorveu a nova identidade. Para os moradores dali, ou dos arredores, trata-se da Rua Verde, mais uma proposta inserida no programa Rio Grande ComVida.

Airton Lopes da Silva, conhecido carinhosamente pela comunidade do Povo Novo como seu Juca, se diz um homem do campo, das sementes, das árvores, dos pássaros e da vida. Dedica, quase a integralidade do seu tempo neste precioso habitat, no cuidado de um amplo espaço verde construído com as suas próprias mãos. Plantou, sem a ajuda de ninguém, em um espaço de aproximadamente 200 metros, mais de 100 árvores. "Isso aqui era tudo campo limpo, não tinha nada. Pensei: vou ter que inventar alguma coisa! Quem sabe umas árvores para fazer sombra... Comecei devagarinho, fui ampliando e hoje está assim, tudo verde", disse.

FRUTOS

Um trabalho incrível, iniciado em meados de 2007, e que começa a gerar frutos – literalmente. Boa parte das árvores distribuídas no local são espécies frutíferas, algumas delas coletadas no Horto Municipal do Povo Novo, com destaque para o jambolão, o abacate, o araçá, a banana, a goiaba, o limão, o maracujá, a ameixa e a amora.

No entorno da sua casa e de toda a extensão da rua, jerivás e pingos-de-ouro configuram um verdadeiro santuário verde, compartilhado com vizinhos, amigos e demais seres vivos que habitam o local, em especial, os pássaros. Segundo seu Juca, trata-se de um local privilegiado para a observação das aves, sobretudo, aos finais de tarde.

"Todo dia, recebemos a visita e ouvimos o canto de variadas espécies. Convivem conosco a calandra, o sabiá, o pardal, canários, cardeais, bem-te-vis, entre outros", ressalta. No mesmo lugar, mostra orgulhoso, ainda há espaço para o cultivo de plantas medicinais, como a canela e o gengibre.

CIDADANIA

O filho de agricultores, que desde os sete anos cultiva a terra com apreço e devoção, destaca o espírito de cidadania que move as suas ações. "Por vezes, alguns dizem: ah, isso é serviço da Prefeitura! Se a gente não correr atrás, aí fica difícil, né? Nós, cidadãos e cidadãs, também temos que fazer a nossa parte", reforça o aposentado, que atualmente trabalha na construção de bancos de madeira, que serão espalhados pela rua e ampliarão a área de lazer.

Juca diz que recebe diversas visitas ao longo do dia. "As pessoas param e me perguntam como eu construí isso aqui. É muito simples: basta quebrar um galhinho, plantar numa caixinha, deixar na sombra e esperar crescer. O resto, a

ONDA DE PRESERVAÇÃO

De acordo com ele, o plantio das árvores na rua desencadeou uma onda de cuidado e preservação por parte de amigos e vizinhos. Alguns buscaram o diálogo para a construção de iniciativas similares, outros atentaram para a necessidade do descarte correto do lixo e manutenção da limpeza do local. O aposentado se diz agradecido pelo reconhecimento da Prefeitura, através do Programa Rio Grande ComVida. Acha que a lembrança do seu nome e a divulgação do seu trabalho pode, acima de tudo, incentivar outras pessoas a somarem em prol da coletividade.

PARTICIPE!

As reportagens fazem parte do programa municipal 'Rio Grande ComVida', que integra o projeto "Rio Grande: Eu Amo, Eu Cuido!", e estão sendo produzidas pela Secretaria de Município de Comunicação e Relações Institucionais (SMCRI) da Prefeitura do Rio Grande e visam a reconhecer e destacar as ações de moradores locais ou mesmo de entidades que se dedicam a fazer o bem maior, em prol da coletividade, fazendo deles um exemplo a ser seguido por outras pessoas e, assim, consolidando o Município como uma cidade mais sustentável, mais humana, mais verde e mais viva.

A participação no projeto é aberta à população. Os interessados em participar, ou mesmo sugerir alguém ou alguma instituição, devem realizar inscrição pessoal (pessoa ou entidade). Para se inscrever, é preciso preencher uma ficha disponível no site da Prefeitura (www.riogrande.rs.gov.br) e enviar para o seguinte e-mail: riograndecomvida@riogrande.rs.gov.br. As fichas físicas também estão disponíveis no Gabinete do Executivo, nas escolas da Rede Municipal, nos postos de saúde e nos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) dos bairros, e podem ser preenchidas nestes locais e entregues ali mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo n° _____

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Jeni

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 28 de 08 de 2018

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 28 de Agosto de 2018

14:41h.

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 04 de 09 de 2018

Consultor Jurídico

Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 04 de 09 de 2018

Relator (a)

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: _____ TIPO/Nº: _____

AUTOR: _____

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereadora Andréa Westphal (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Presidente	Vereadora Rovam Castro (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Vice – Presidente
Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá) (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Secretário	Vereador EDSON LOPES ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Membro

Vereador Jair Rizzo

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

_____
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 04 de 09 de 2018.

_____

08

Ata nº 10013

Processo nº 26091/2018

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA			
3	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
4	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
5	ANDRE LEMES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES			
7	EDSON GOMES LOPES			
8	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
9	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO			
10	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
16	GIOVANI MORALLES			
17	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
18	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
19	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
20	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
21	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
RESULTADO:		14	0	0

DATA: 12 / 09 / 2018

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA DOS COQUEIROS A UMA VIA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO

Art.1º. Dá a denominação de Rua dos Coqueiros no Loteamento Malta no Bairro Povo Novo neste Município.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1o

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0675/18
Proc. 2605/2018

Rio Grande, 17 de setembro de 2018.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Flávio Veleda Maciel
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Anexo: dá denominação de Rua dos Coqueiros a uma Via Pública de nosso Município.

LEI Nº 8.267, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA DOS COQUEIROS A UMA VIA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Dá a denominação de Rua dos Coqueiros no Loteamento Malta no Bairro Povo Novo neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 19 de setembro de 2018

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação